



COOP *Noticias* Digital

Jornal Informativo da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção - Divisão Vidro Plano

EDITORIAL

Bem-vindo, junho!

Chegamos oficialmente na metade do ano.

Um mês de realizações, oportunidades de recomeçar e renovar as energias.

Além claro, das datas especiais e motivos para comemorar, como: as Festas Juninas, o Dia dos Namorados, e o início do inverno.



A tradição das Festas Juninas

Comemorada nas mais diversas regiões brasileiras, tendo em cada uma suas tradições e peculiaridades, as festas são celebradas com muita alegria. Todas têm muita música, danças e quadrilhas, comidas típicas da época, barracas de brincadeiras e lazer.

Crianças e adultos brincam e se divertem com roupas em xadrez, chapéus de palha, vestidos coloridos e calças de jeans.

Decoração e maquiagem também são itens importantes nas festas e comemorações.

Comidas e bebidas típicas

Para que todos fiquem com água na boca e já sabendo o que degustar nas festas, seguem algumas das delícias características da época:

Bolo de fubá; Bolo de amendoim;
Bolo de milho verde; Maçã do amor; Quentão; Cocada;
Pamonha; Cachorro quente;
Quindim; Milho; Amendoim; Baba de moça; Canjica; Bom-bocado; Vinho Quente; Broa de fubá.



Músicas e danças nas regiões brasileiras

Os estilos musicais nas festas juninas são bem variados. Entre eles há o destaque para Xaxado; Baião; Xote; Forró; Sertanejo; Samba-de-coco; todos com suas danças e festivais de cada região do Brasil, como: Quadrilha; Arrasta-pé; Dança de fitas; Vanerão (dança originária de Cuba e típica do Rio Grande do Sul).



O inverno de 2023 está chegando!

Início do inverno 2023: quarta-feira, 21 de junho

A chuva tende a ficar um pouco acima da média no Sul, além de partes de São Paulo e no oeste do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso — especialmente em agosto, diz a previsão.

Para as regiões Centro-Oeste e Norte, as temperaturas devem ficar acima da média, com pouca chuva. Este mês de junho deve terminar com chuva abaixo ou dentro da média na maioria das áreas do país.

(Fonte: Climatempo)



Cuidados com a saúde no inverno

❄️ Beba mais água

A água é a responsável por manter o bom funcionamento de nosso organismo de maneira geral, e é essencial para hidratar a pele e a garganta.

❄️ Mantenha o ar dos ambientes circulando

Para espantar o frio, as janelas costumam estar sempre fechadas, o que impede a circulação de ar e contribui para o surgimento de doenças típicas dessa época.

❄️ Redobre os cuidados com a alimentação

Procure equilibrar alimentos mais gordurosos com o consumo de legumes e verduras em abundância, principalmente os ricos em vitamina C.

❄️ Use protetor solar

Como no inverno a exposição ao sol é menor, a pele fica mais clara e menos protegida. Portanto, a rotina no uso de bloqueadores deve ser contínua.

❄️ Mantenha a atividade física em dia

Lembre-se de estar sempre agasalhado, optar por horários menos frios ao longo do dia e iniciar com um bom aquecimento para estimular a musculatura.

Nova tabela do Imposto de Renda

A nova tabela do Imposto de Renda trouxe mudanças aos trabalhadores. Desde maio, quem recebe até R\$ 2.640 tem isenção e não tem imposto descontado no salário.

Quem recebe acima de dois salários mínimos também é beneficiado, pois passou a ter uma retenção menor de imposto na folha de pagamento.

A faixa de isenção subiu de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112.

O valor das outras faixas foi mantido, mas quem ganha acima dos R\$ 2.112 só paga Imposto de Renda sobre o valor excedente.

Foi criada uma dedução automática de R\$ 528.

Isso significa que a pessoa que ganha até R\$ 2.640 (R\$ 2.112 mais os R\$ 528) não pagará nada de Imposto de Renda — nem na fonte, nem na declaração de ajuste anual.

FAIXAS COMEÇARAM A VALER EM 1º DE MAIO DE 2023

Base de cálculo mensal	Alíquota	Valor a deduzir do IR
Até R\$ 2.112	zero	zero
De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96

Fonte: Diário Oficial da União